



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023

PROCESSO N. 395/2023

ATA Nº 46 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 395/2023, HOMOLOGADO EM 13/03/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o “registro de preços de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BOTICA GALGANI LTDA ME		
CNPJ: 53.783.247/0001-98		
ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO ARANTES, 615	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: OURINHOS - SP	CEP: 19900-031	
TELEFONE: 14 33248544	E-MAIL: boticagalgani@hotmail.com	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13001255-0	Nº DA AGÊNCIA: 0018	BANCO: SANTANDER
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: LUIZA MARIA MARTINS REMELLI		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA / CPF: 060.081.178-67 /RG: 7.595.667-6-SSP/SP		

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
67	GLICERINA 10% + COLD CREAM QSP 80G	N/A	Botica Galgani	60,00 UND	R\$ 11,10	R\$ 666,00
69	ISOFLAVONA 150MG + EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	N/A	Botica Galgani	1.800,00 CPL	R\$ 0,37	R\$ 666,00
72	LUTEINA 25MG+ ZEAXANTINA 5MG	N/A	Botica Galgani	1.800,00 CPL	R\$ 0,51	R\$ 918,00
87	NALTREXONA 25MG + PAROXETINA 10MG	N/A	Botica Galgani	2.800,00 CPL	R\$ 1,44	R\$ 4.032,00
90	NATREXONE 8MG	N/A	Botica Galgani	2.800,00 CPL	R\$ 0,53	R\$ 1.484,00
114	ROSUVASTATINA 40MG	N/A	Botica Galgani	1.800,00 CPL	R\$ 0,44	R\$ 792,00
119	TADALAFINA 5MG + TRIBULLUS TERRESTRIS 1,5MG	N/A	Botica Galgani	1.800,00 CPL	R\$ 0,34	R\$ 612,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

121	TIAMINA 300MG + TRAZADONA 10MG + DULOXETINA 10MG + CODEINA 10MG + PREGABALINA 10MG	N/A	Botica Galgani	1.200,00 CPL	R\$ 0,75	R\$ 900,00
126	TRIBULUS TERRESTRIS 500MG + MAÇA PERUANA 250MG	N/A	Botica Galgani	2.800,00 CPL	R\$ 0,27	R\$ 756,00
127	TRIBULUS TERRESTRIS 750MG	N/A	Botica Galgani	1.200,00 CPL	R\$ 0,46	R\$ 552,00
128	TRIMEBUTINA 200MG	N/A	Botica Galgani	1.800,00 CPL	R\$ 0,43	R\$ 774,00
129	UCII 40MG	N/A	Botica Galgani	30.000,00 CPL	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
144	VITAMINA D3 10.000UI	N/A	Botica Galgani	1.500,00 CPL	R\$ 0,15	R\$ 225,00
146	VITAMINA E 2% + UREIA 5% + OLEO SE SEMENTE DE UVA 3% + COLD CREAM 500 DSP	N/A	Botica Galgani	30,00 UND	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
147	VITAMINA E 3% + UREIA 10% + COLD CREAM 500G	N/A	Botica Galgani	120,00 UND	R\$ 47,50	R\$ 5.700,00
148	VITAMINA E 3% + UREIA 5% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 3% + COLD CREAM 500DSP	N/A	Botica Galgani	30,00 UND	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 30.992,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do ajuste consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da detentora no que concerne à execução do objeto contratado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Campos Novos Paulista, 16 de março de 2023


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

BOTICA GALGANI LTDA:53783247000198 Assinado de forma digital por BOTICA GALGANI LTDA:53783247000198
Dados: 2023.03.16 12:35:48 -03'00'

LUIZA MARIA MARTINS REMELLI
EMPRESA BOTICA GALGANI LTDA ME
FORNECEDOR


ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA
Diretor Municipal de Saúde
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome:

RG: 40097251-7

CPF: 351.805.848.65

2

Nome: 

RG: 40.097.263-3

CPF: 359.537.118.74